

27-11-98

PARECER 1732/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 907/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa dispor sobre o acesso do público às dependências dos viveiros da Prefeitura. Estabelece que caberá ao Executivo proceder à adequação dos viveiros municipais existentes às finalidades previstas na propositura e manter profissionais capazes de transmitir conhecimentos acerca dos tipos de plantas existentes no local e sua forma de cultivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de novembro de 1998.

Dito Salim - Presidente
Dalton Silvano do Amaral - Relator
Faria Lima
Hanna Gharib
Natalício Bezerra
Pierre de Freitas
Vicente Viscome